

LEI Nº 2.023, de 27 de Abril de 2006.

**DENOMINA PRAÇA PÚBLICA DE PRAÇA
CONCEIÇÃO APARECIDA DE MENEZES
PEREIRA – “DONA SANTINHA”.**

A Câmara Municipal de Rio Piracicaba - MG, por seus representantes legais aprova, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A Praça Pública construída na Avenida Dom Joaquim Silvério, nº 1444, no Bairro Córrego São Miguel fica denominada de **Conceição Aparecida de Menezes Pereira – “Dona Santinha”**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Rio Piracicaba, 27 de Abril de 2006.

Antônio José Cota
Prefeito Municipal